



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO n.º 103 – de 23 de novembro de 2001.

Abre ao Orçamento Geral do Município Créditos Suplementares.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.666, de 01 de dezembro de 2000,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), destinados a atender despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

#### **0100 – CÂMARA MUNICIPAL**

##### *0101 – Câmara Municipal*

##### 01010012.001 – Atividades Legislativas

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ | 20.000,00 |
| 3.1.1.3 – Obrigações Patronais             | R\$ | 8.000,00  |
| 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos       | R\$ | 2.000,00  |

#### **0200 – GOVERNO MUNICIPAL**

##### *0201 – Gabinete do Prefeito*

##### 03070202.002 – Serviços de Gabinete

|                                |     |          |
|--------------------------------|-----|----------|
| 3.1.1.3 – Obrigações Patronais | R\$ | 900,00   |
| 3.1.9.1 – Sentenças Judiciais  | R\$ | 2.000,00 |

#### **0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### *0301 – Administração*

##### 03070212.006 – Serviços Administrativos

|  |     |          |
|--|-----|----------|
| 3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ | 1.550,00 |
| 3.1.1.3 – Obrigações Patronais             | R\$ | 1.000,00 |
| 3.1.2.0 – Material de Consumo              | R\$ | 2.250,00 |

##### *0302 – Divisão de recursos Humanos*

##### 14804772.008 – Recursos Humanos

|                    |     |           |
|--------------------|-----|-----------|
| 3.2.5.1 – Inativos | R\$ | 18.000,00 |
|--------------------|-----|-----------|

##### *0304 – Divisão de Serviços Gerais*

##### 03070212.012 – Serviços Gerais

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ | 20.100,00 |
|--|-----|-----------|



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 103/2001

## 0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### 0401 – Administração

#### 03080422.013 – Coordenação Financeira

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

### 0403 – Divisão de Tesouraria

#### 03643622.016 – Tesouraria

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.450,00

## 0500 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 0504 – Divisão de Agricultura

#### 04181112.023 – Serviços Agrícolas

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.050,00

### 0506 – Divisão de Viação

#### 16885342.028 – Serviços Rodoviários

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 23.750,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 8.900,00

### 0507 – Divisão de Serviços Públicos

#### 10603232.030 – Serviços Públicos

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

## 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 0602 – Divisão de Educação

#### 08411852.035 – Creches

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.100,00

#### 08421882.033 – Fundo Manut. Desenv. Ensino e Val. Magistério

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 107.300,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 18.600,00

#### 08421882.034 – Rede Municipal de Educação

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 76.450,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 3.850,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 14.000,00

### 0603 – Divisão de Cultura, Esportes e Lazer

#### 08462242.040 – Esportes

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.700,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

## 0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### 0701 – Administração

#### 11660452.044 – Coordenação Comercial e Industrial

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.300,00



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 103/2001

*0702 – Divisão de Indústria e Comércio*

11660422.045 – Indústria e Comércio

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

## **0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

*0801 – Administração*

15814832.050 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

*0802 – Divisão de Bem Estar Social*

15814862.051 – Assistência Social

3.2.1.4 – Contribuições a Fundos R\$ 9.150,00

3.2.3.3 – Contribuições Correntes R\$ 39.300,00

*0803 – Divisão de Vigilâncias*

13754302.052 – Vigilâncias

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de Rubricas, a saber:

## **0100 – CÂMARA MUNICIPAL**

*0101 – Câmara Municipal*

01010012.001 – Atividades Legislativas

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

## **0500 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*0505 – Divisão de Obras*

10603232.025 – Obras Públicas

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

4.1.1.0 – Obras e instalações R\$ 20.000,00

*0506 – Divisão de Viação*

16885372.029 – Pavimentação de Rodovias

4.1.1.0 – Obras e instalações R\$ 20.000,00

## **0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

*0602 – Divisão de Educação*

08421882.033 – Fundo Manut. Desenv. Ensino e Val. Magistério

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

4.1.1.0 – Obras e instalações R\$ 60.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331  
85560-000

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Rua Santos Dumont, 533  
Chopinzinho Paraná

Decreto n.º 103/2001

08421882.034 – Rede Municipal de Educação

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 3.1.2.0 – Material de Consumo                | R\$ | 55.000,00 |
| 4.1.1.0 – Obras e instalações                | R\$ | 10.000,00 |
| 4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 30.000,00 |

## 0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL


0804 – Divisão de integração e Promoção a Saúde

13754282.054 – Saúde


|                                  |     |           |
|----------------------------------|-----|-----------|
| 3.2.1.4 – Contribuições a fundos | R\$ | 97.000,00 |
|----------------------------------|-----|-----------|


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de novembro de 2001.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de novembro de 2001.

  
Marlene Schneider  
Chefia de Gabinete

  
Albino Scolaro  
Diretor Dpto. Finanças

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N.º 2684 de 27/11/01 pg. n.º 50